



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOU em 27/10/2024  
Edição nº 3808 conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Parque Esportivo José Maria Nogueira Arêas o atual Parque Esportivo Lagoa das Bateias, do Bairro Santa Cruz, em Vitória da Conquista – BA, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Parque Esportivo José Maria Nogueira Arêas o atual Parque Esportivo Lagoa das Bateias, do Bairro Santa Cruz, em Vitória da Conquista – BA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de setembro de 2024.

  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE 00200771572  
DN:cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE,00200771572,crBR,or=ICP-Brasil,  
ou=presencial, email=SHLE06@HOTMAIL.COM  
Data: 30.09.2024 14:13:47





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.931, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO

